

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

Certificado Nº: 062/2021

Unidade Auditada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

UG: 11206

Nos termos da Lei Orgânica nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, Artigo 1º, Incisos I e II, e Resolução nº. 05/90, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, no que tange à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade da **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**, e considerando atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, conforme inciso I, do artigo 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos:

A partir da análise dos documentos que fundamentaram o exame acerca das Demonstrações Contábeis da Unidade acima citada e seus demais complementares e, considerando o trabalho realizado pela equipe de controle interno da Controladoria Geral do Estado, assim como suas responsabilidades inerentes que estão de acordo com o Decreto nº. 40.824, de 17 de junho de 2019, como também do titular da pasta, por terem sido evidenciadas ocorrências que não comprometeram a probidade da gestão dos recursos alocados à unidade em referência, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício 2020, conforme Relatório de Controle Interno nº **074/2020-SCGCI/AM** e Parecer nº **062/2021**.

Manaus, 23 de fevereiro de 2021.



Otávio de Souza Gomes
Controlador-Geral do Estado do Amazonas